Alfredo Chaves, 21 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:
Processo nº 65/2025
Proposição: Projeto de Resolução n° 1/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Renan Boldrini - PP, Warlei Pessali - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.° 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, com intuito de modificar a atual periodicidade das Sessões Ordinárias, as quais passarão a ser realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 26/02/2025, encaminho ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar Resolução

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310039003100390003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.